PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 169/2026

Considerando que a drenagem urbana adequada é fator essencial para a prevenção de alagamentos e enchentes no Município de Salvador, especialmente em períodos de maior intensidade pluviométrica;

Considerando que a impermeabilização do solo urbano e a obstrução de áreas permeáveis contribuem diretamente para o aumento do escoamento superficial e sobrecarga do sistema de drenagem;

Considerando que as áreas ao redor das árvores urbanas exercem importante função na absorção da água da chuva, podendo contribuir significativamente para a redução de pontos de alagamento;

Considerando que a instalação de grelhas arvoeiras permite a proteção do sistema radicular das árvores, ao mesmo tempo em que favorece a infiltração da água no solo e a drenagem urbana sustentável;

Considerando que a utilização de grelhas em material plástico ou polímero de alta resistência apresenta vantagens operacionais relevantes, tais como maior durabilidade, menor custo de manutenção e resistência à corrosão;

Considerando que, diferentemente das estruturas em ferro fundido, as grelhas confeccionadas em material plástico reduzem significativamente o risco de furto, problema recorrente em diversos pontos da cidade e que compromete a integridade dos equipamentos urbanos;

Considerando que a adoção de soluções técnicas adequadas, aliadas à escolha de materiais mais seguros e eficientes, contribui para a redução de danos ao patrimônio público e para a continuidade dos serviços urbanos;

Considerando, ainda, que a ampliação de dispositivos de drenagem sustentável associados à arborização urbana pode contribuir para o enfrentamento das enchentes, melhoria do microclima urbano e qualificação do espaço público;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, que determine aos órgãos competentes da Administração Municipal a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para a instalação de grelhas arvoeiras em material plástico ou polímero de alta resistência no entorno das árvores da cidade.

Salvador, 30 de abril de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR